



Município de Volta Redonda  
Câmara Municipal de Volta Redonda

## DESPACHO

**Considerando** que o veículo encontra-se em pleno uso e com quilometragem próxima ao limite estabelecido para a realização da revisão obrigatória;

**Considerando** que a manutenção deve ser executada exclusivamente em concessionária autorizada, a fim de preservar a garantia do fabricante;

**AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de **dispensa de licitação**, nos termos da legislação aplicável, para a realização da revisão do referido veículo.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Quinto, Presidente**, em 24/11/2025, às 17:23, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01206468** e o código CRC **FC71BAD2**.

Referência: Processo nº VR-20.049-0000044/2025

SEI nº 01206468

Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 511 - Bairro Volta Redonda, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-630

Telefone: - <https://www.voltaredonda.rj.leg.br/>